



**ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO  
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de dezembro do ano de 2023, precisamente às 09h, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos nobres Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, para que procedesse a leitura da ata da 4<sup>a</sup> sessão extraordinária realizada na data de 27 de dezembro de 2023, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes, sem restrição. Logo em seguida, foi lido o Requerimento nº 03/2023, de autoria do Vereador Jone Chacon do Nascimento, através do qual convoca o Plenário desta Casa para a sessão extraordinária que acontecerá na data de 29 de dezembro, com a finalidade de realizar a votação do Projeto de Lei nº 38/2023, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, para a legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências. Na sequência, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante na Ordem do Dia dessa reunião. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, substitutivo do Projeto de Lei nº 32/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, para a legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências. Foi lido, na sequência, o Parecer nº 19/2023 da Comissão Conjunta (Comissão Finanças e Orçamento, Comissão Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social), favorável ao Projeto de Lei nº 38/2023. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o aludido parecer, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos nobres parlamentares, ficando aprovado,

consequentemente, o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023. Foram desfavoráveis ao referido Parecer das Comissões os vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Marcos Antônio Acioli. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a última sessão extraordinária do ano de 2023 e convidou a todos para a 1ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 15 de Fevereiro de 2023, após o recesso parlamentar, conforme o estabelecido no artigo 96 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão extraordinária não compareceu o Vereador Breno José Lins da Silva. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 29 de dezembro de 2023.



**Arlindo Dias de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora

**Emanuel Justino da Silva Souza**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**Roosevelt Delano de Menezes Alves**  
2º Secretário da Mesa Diretora